

## RESOLUÇÃO Nº 15/2017

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares para o Vereador Donato Lauschner, pelo período compreendido de 30 de outubro a 28 de novembro do corrente ano, conforme deliberação unânime favorável do Plenário na Sessão Ordinária do dia 23 de outubro.

.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis – SC.

Em 24 de outubro de 2017

ARNO MÜLLER  
Presidente